



## TERMO DE REFERÊNCIA

**INSTITUTO RAONI – IR**

**Termo de Referência IR nº 09/2022**

Refere-se a contratação de profissional, (pessoa jurídica) para implementação e acompanhamento das atividades de enriquecimento das roças tradicionais sem uso de fogo sob Sistemas Agroflorestais (SAFs), no âmbito da execução do Projeto: do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

**Setor: Gerência de projetos**

**Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica)**

**Nº de vagas: 01(uma)**

**Período de Inscrição: 02/07/2022 a 15/07/2022**

**Período de início: Agosto 2022**

**Local de trabalho: Peixoto de Azevedo/MT**

### 1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumaí, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mëbêngôkre, Juruna, Trumai e Tapayuna da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

## **2. CONTEXTO**

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônia), executado pelo IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Raoni faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinada, juntamente com Associação Floresta Protegida e Associação Iakiô, tendo como aglutinadora o Instituto Kabu.

Juntas, as associações indígenas atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentra também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionam buscas por melhores resultados.

## **3. OBJETIVO**

Contratação de profissional para implementação e acompanhamento das atividades de enriquecimento das roças tradicionais sem uso de fogo sob Sistemas Agroflorestais (SAFs) do projeto” Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Pará no sudeste da Amazônia”.

#### **4. PRINCIPAIS ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES**

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de reuniões de planejamento com a equipe técnica de atividades produtivas do Instituto Raoni e elaboração de plano de trabalho;
- ✓ Oficinas de noções básicas e rodas de conversa em seis (6) aldeias para sensibilização sobre o SAFs;
- ✓ Prospecção de jovens mulheres e homens para compor equipe de Agentes Agroflorestais para implantação de SAFs;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos das atividades referentes às oficinas de sensibilização sobre SAFs realizadas no âmbito do Projeto;
- ✓ Apoio na implementação de Sistemas Agroflorestais de acordo com o modo de produção tradicional e participação comunitária;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos das atividades referentes à implantação de SAFs realizadas no âmbito do Projeto.

#### **5. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO**

- ✓ Experiência comprovada em implementação de Sistemas Agroflorestais;
- ✓ Experiência comprovada em educação Agroflorestal;
- ✓ Experiência em coordenação de equipes;
- ✓ Experiência de trabalho com mulheres (desejável);
- ✓ Experiência de trabalho com jovens;
- ✓ Experiência de trabalho em SAFs na Amazônia (desejável);
- ✓ Experiência de trabalho com Povos Indígenas (desejável).

#### **6. REMUNERAÇÃO**

A remuneração será negociada diretamente entre o contratante e a contratada. O contrato será através de pessoa jurídica, e será realizada através dos seguintes produtos:

<b>Produto</b>	<b>Porcentagem de remuneração</b>	<b>Prazos</b>
1) Plano de Trabalho	10%	20 dias após assinatura do contrato
2) Relatório das oficinas e rodas de conversas, contendo definições participativas, atores, detalhes técnicos positivos e negativos e lista de integrantes da equipe para implantação de SAFs	30%	1 mês após o primeiro trabalho de campo
3) Relatório técnico de implantação de SAFs vigentes no projeto	30%	1 mês após o segundo trabalho de campo
4) Relatório técnico do manejo dos SAFs implantados no projeto	30%	1 mês após o manejo dos SAFs

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até 10 meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

## 7. LOCAL DE TRABALHO

As reuniões de planejamento serão realizadas virtualmente e as atividades de implantação serão desenvolvidas nas aldeias da TI Capoto Jarina, na região de Peixoto de Azevedo-MT. As demais atividades não preveem local fixo de trabalho.

## 8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA

Os interessados deverão encaminhar as seguintes informações que demonstrem a capacidade da organização para a realização do serviço requerido, apresentando obrigatoriamente:

**Proposta Técnica:**

- a) Texto introdutório que demonstre conhecimento sobre o tema;
- b) Plano de trabalho, com a descrição das atividades que serão executadas, metodologia e cronograma de entrega dos produtos;
- c) Curriculum vitae atualizado contendo a formação e experiências para esta consultoria.

**Proposta Financeira:** deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados, devendo conter o valor por atividade e as informações contidas no **Anexo I** deste Termo de Referência.

## 9. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada através das seguintes etapas:

**Primeira Etapa:** análise do currículo e proposta técnica que serão avaliados pela equipe técnica do Instituto Raoni, que definirá o currículo mais adequado para o cargo. O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 12 de julho de 2022.

**Segunda Etapa:** entrevista – O Instituto Raoni entrará em contato com os candidatos selecionados para a entrevista até o dia 15 de julho. As entrevistas serão realizadas até o dia 20 de julho de forma remota. O resultado será comunicado até dia 22 de julho de 2022.

## **10. CONTATOS IR:**

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através do e-mail: [contato@institutoraoni.org.br](mailto:contato@institutoraoni.org.br) .

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo N° 306, Bairro Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.